

Autorização n.º 0613/IM/AMP

A empresa **Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.**, com sede em Av. Pedro Guedes - Edifício Valpi, concelho de Penafiel, titular do NIPC **500728348** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200105**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **65 - Baltar - Pte Rio Ferreira** com origem em **ESCOLAS DE BALTAR** e destino em **PONTE RIO FERREIRA**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0613/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

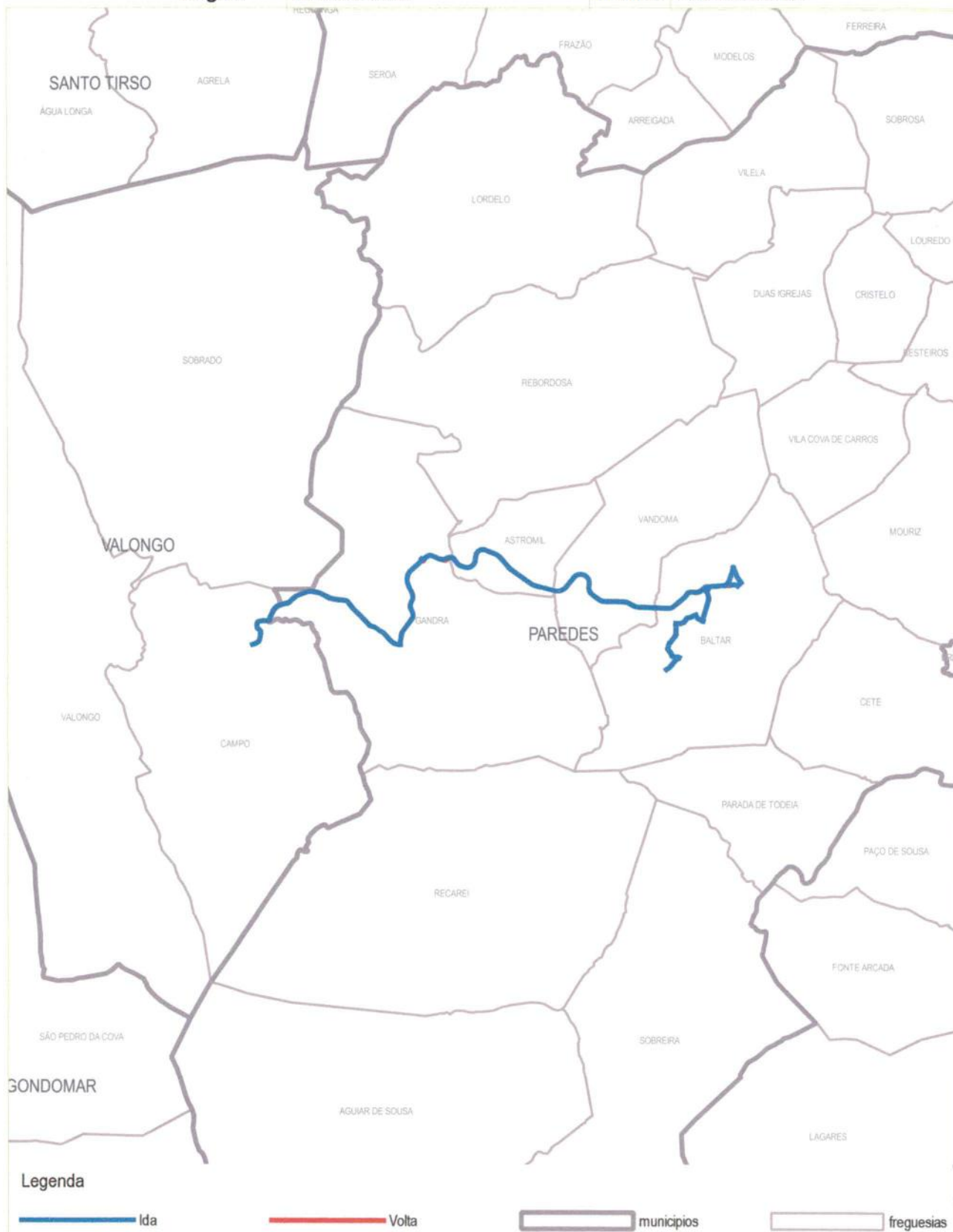
- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.

linha 65 - Baltar - Pte Rio Ferreira

origem ESCOLAS DE BALTAR **destino** PONTE RIO FERREIRA





operador:	linha:	sentido:		
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	65 - Baltar - Pte Rio Ferreira	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Escola Secundária de Baltar - BALTAR	RUA DO AREAL		
2	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO	2672	2672
3	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	1959	4631
4	Cortiço	AVENIDA DA REPÚBLICA	494	5125
5	Serração Progresso Vandoma - VANDOMA	N15	696	5821
6	Igreja Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	243	6064
7	Café Radio Jornal	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	537	6601
8	Rest. "Rólo" - GANDRA	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	1100	7701
9	Junta Astromil	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	498	8199
10	S. Miguel	N15	477	8676
11	Café Central	N15	670	9346
12	Correio	N15	525	9871
13	Central Valpi (Vilarinho) - VILARINHO BAIXO	M1330	1035	10906
14	Olpaca	M1330	332	11238
15	Mercearia (Ponte Pinguela)	M1330	341	11579
16	Poeira	M1330	498	12077
17	Além do Rio - PTE. RIO FERREIRA	ALEM DO RIO	326	12403
18	Ponte	M1330	371	12774
19	Viaduto auto-Estrada	RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA	314	13088



operador:	linha:	sentido:
Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transp. Rodoviários, S.A.	65 - Baltar - Pte Rio Ferreira	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Viaduto auto-Estrada - PTE. RIO FERREIRA	RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA		
2	Ponte	M1330	310	310
3	Além do Rio	M1330	374	684
4	Poeira - VILARINHO BAIXO	M1330	327	1011
5	Mercearia (Ponte Pinguela)	M1330	502	1513
6	Olpaca	M1330	332	1845
7	Central Valpi (Vilarinho)	M1330	330	2175
8	Correio - GANDRA	N15	1079	3254
9	Chill Out	N15	655	3909
10	S. Miguel	DESC	443	4352
11	Junta Astromil	N15	478	4830
12	Rest. "Rôlo"	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	586	5416
13	Café Rádio Jornal - VANDOMA	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	1062	6478
14	Igreja de Vandoma	AVENIDA CENTRAL DE ASTROMIL	521	6999
15	Serração Progresso Vandoma	N15	246	7245
16	Cortiço - BALTAR	AVENIDA DA REPÚBLICA	705	7950
17	Electro Pombo	AVENIDA DA REPÚBLICA	499	8449
18	Escola Nova de Baltar	TRAVESSA 1 DE DEZEMBRO	1878	10327
19	Escola Sec Baltar	RUA DO AREAL	2088	12415



amporto

OPERADOR: Valpi Bus - Alberto Pinto & Filhos, Transportes Rodoviários, SA		PERÍODO: Período Escolar	
LINHA: Linha 65 Baltar - Pte Rio Ferreira			
PARAGENS (*)			
Pte Rio Ferreira	07:45		
Vilarinho Baixo	07:49		
Gandra	07:59		
Vandoma	08:06		
Baltar	08:11		

OBS 1: - Dias úteis
A - Sábados
D - Sábados e Domingos
G - Apenas à Quarta

OBS 2: Casos especiais
B - Domingos e Feriados
E - Segunda, Quarta e Sexta
H - Dias Úteis, exceto Quarta-feira
C - Dias Úteis, Sábados e Domingos
F - Terça e Quinta
I - Apenas à Sexta

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0613/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: VALPI BUS-ALBERTO PINTO & FILHOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, S.A.
LINHA: 65 - BALTAR - PONTE RIO FERREIRA

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Baltar					
1,80	Vandoma				
2,00	Gandra				
2,20	1,80	1,35	Vilarrinho Baixo		
2,20	1,80	1,35	Pte Rio Ferreira		
2,30	2,00	1,80	1,00	Viaduto AE	

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Baltar					
38,10	Vandoma				
38,10	26,70	Gandra			
48,10	38,10	26,70	Vilarrinho Baixo		
48,10	38,10	26,70	26,70	Pte Rio Ferreira	
59,40	38,10	38,10	26,70	26,70	Viaduto AE

Tipo de Assinatura

- Número ilimitado viagens
 44 viagens